



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 836/12
DATA: 24/12/12

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Cooperativa Solidária de Reciclagem do Norte do Paraná - COOPERNOP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 836/12
C. Procópio, 24 de dezembro de 2012.

Prefeito em Exercício

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa Solidária de Reciclagem do Norte do Paraná - COOPERNOP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 836/12.
C. Procópio, 24 de dezembro de 2012.

Prefeito